

## PORTARIA Nº 163/2009/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Edital Nº 02/2009/SES/SVS/COVEPI do dia 01/09/2009, destinado a seleção de Projetos destinados à Promoção e Prevenção as DST/AIDS e Apoio às Pessoas Vivendo com o Vírus HIV/AIDS (PVHA).

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Técnica para analisar, pontuar, classificar e selecionar os projetos enviados pelas entidades em respostas ao presente Edital.

**Art. 2º** Designar para compor a Comissão Técnica, sob a coordenação do primeiro, os representantes dos setores abaixo relacionados:

- Superintendência de Vigilância em Saúde
- Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
- Coordenadoria de Ações Programáticas Estratégica
- Gerência de Gestão de Vigilância Epidemiológica
- Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos
- Conselho Estadual de Saúde
- Comissão Intergestores Bipartite
- Assessoria Jurídica

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2009.

  
**AUGUSTINHO MORO**  
*Secretário de Estado de Saúde*